



Parecer Contábil da Análise da Planilha de Custos e formação de preços - Nº 010/2022/ECONT

Fornecedor: Transporter Segurança e Transporte de Valores Ltda

CNPJ: 19.559.024/0003-75

Pregão: Nº 107/2021/SENAR-MT

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender as necessidades do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Acorizal.

Assunto: 1ª Análise da Planilha definitiva de composição de custo

PARECER CONTÁBIL

Favorável

Não favorável

Justificativa:

Procedemos à análise da planilha de composição de custos e formação de preço. Verificamos que alguns itens não estão em conformidade com a legislação vigente, conforme Lista de Verificação anexa:

Assim, encaminhamos este parecer para as devidas regularizações.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2022.

Nathanne A. S. C. Conceição
Analista Contábil

Jéssica Jorge de Moraes
Coordenadora Contábil

PROTOCOLO
SISTEMA FAMATO
32517/2021

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Parecer-010-2022-Transporter-Nao-favoravel-107_ASSINADO_43258.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 5b0f38db20b794279b5daf3d2ee40373b4295cf80f8771eb8df01c3835cf4fcf
Chave: U2FsdGVkX1%2FjaKRqiw5MxI8AVijAEpV1TAAtM5FDI6qY%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: NATHANNE ANTONIA SOARES DE CAMPOS CONCEI CPF: 02342522193

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT

Data da Assinatura: 19/01/2022 10:49:47

Endereço IP: 201.71.178.2

Latitude: -15.4192 Longitude: -55.8902

Assinado Eletronicamente por: JESSICA JORGE DE MORAES CPF: 34654465855

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT

Data da Assinatura: 19/01/2022 10:53:58

Endereço IP: 201.71.171.214

Latitude: -15.4192 Longitude: -55.8902





Lista de Verificação: Planilha de Composição de Custo

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT

Licitante: Transporter Segurança e Transporte de Valores Ltda

Nº Pregão/Contrato: 107/2021

CNPJ: 19.559.024/0003-75

Item	Descrição	Norma	Situação			Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	Regular	
1	A planilha de composição de custos contém a indicação dos sindicatos, Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	
2	O Módulo 1 - Composição da Remuneração foi preenchida conforme a CCT vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Posto de Vigilância Noturna: Considerando a soma dos Itens de Adicional Noturno e do Adicional de Hora Noturna Reduzida, verificamos que o valor está inferior ao calculado pelo SENAR.
3	O Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias foi calculado/preenchido conforme legislação vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		No posto de Vigilância Diurna: ♦ O percentual de 12,10% só é devido quando há utilização de Conta Vinculada. O SENAR não trabalha com conta vinculada. Sendo assim, o percentual de férias e adicional de férias deve ser a razão de 1/12 e 1/12/3, respectivamente. No posto de Vigilância Noturna: ♦ Caso haja correção no módulo 1, o valor calculado para 13º Salário, Férias e Adicional de Férias estará incorreto. ♦ O percentual de 12,10% só é devido quando há utilização de Conta Vinculada. O SENAR não trabalha com conta vinculada. Sendo assim, o percentual de férias e adicional de férias deve ser a razão de 1/12 e 1/12/3, respectivamente.



Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT
 Licitante: Transporter Segurança e Transporte de Valores Ltda
 N° Pregão/Contrato: 107/2021

Lista de Verificação: Planilha de Composição de Custo

CNPJ: 19.559.024/0003-75

Item	Descrição	Norma	Situação		Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	
4	O Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições está de acordo com a legislação vigente e regime de tributação?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna: A base de cálculo da contribuição para o SESC ou SESI está considerando o valor do módulo 1 de forma duplicada.
5	O percentual do FAP, constante no Submódulo 2.2, foi comprovado via documentação do FAPweb?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	
6	O Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários está de acordo com a CCT vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			No posto de Vigilância Diurna: ♦ A licitante não informou o valor do Auxílio Refeição disposto na Cláusula Décima Segunda § 7º. No posto de Vigilância Noturna: ♦ A licitante não informou o valor do Auxílio Refeição disposto na Cláusula Décima Segunda § 7º. ♦ A licitante não informou o valor correspondente a atividade com Ronda Móvel disposto na Cláusula Vigésima Terceira § 11º. Obs.: A soma do módulo, nos dois postos, não considerou o valor do Prêmio Assiduidade, apesar de ser informada na planilha.
7	O Módulo 3 - Provisão para Rescisão está dentro do estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna: ♦ Os percentuais informados nos itens de Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado devem totalizar 4%.



Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT
 Licitante: Transporter Segurança e Transporte de Valores Ltda
 N° Pregão/Contrato: 107/2021

CNPJ: 19.559.024/0003-75

Lista de Verificação: Planilha de Composição de Custo

Item	Descrição	Norma	Situação			Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	Regular	
8	O Submódulo 4.1 - Ausências Legais apresenta as estimativas utilizadas para o cálculo?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna: ♦ Os percentuais informados nos itens de Licença-Paternidade, Ausência por Acidente de Trabalho e Afastamento Maternidade são superiores aos praticados pelo SENAR.
9	O Submódulo 4.2 - Intraornada foi calculado corretamente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna: ♦ Conforme consta na Cláusula Sétima da CCT, "intervalo intrajornada poderá ser concedido a razão de 00:30 (trinta) minutos, conforme legislação vigente, e nos casos em que não for concedido ou impossibilitado o empregado a gozar do intervalo intrajornada mínimo de 00:30 (trinta) minutos para refeição e descanso, as empresas deverão efetuar pagamento do referido período de forma indenizatória com o pagamento do valor correspondente, que será apurado levando em consideração o valor da hora dia normal, acrescido do adicional de 50% (cinquenta por cento), não refletindo o pagamento da referida parcela em qualquer das demais verbas salariais, contratuais e ou remuneratórias." Sendo assim, o cálculo do intervalo intrajornada deve considerar apenas os 30min.
10	O Módulo 5 - Insumos Diversos está dentro do estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X		No posto de Vigilância Diurna: ♦ O valor informado no item de Equipamentos, é superior ao calculado pelo SENAR, com base na documentação apresentada pela licitante.
11	Os itens de custos indiretos e lucro, do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, possuem percentual inferior ou igual ao estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	No posto de Vigilância Noturna:
12	Os itens de tributos, Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, estão de acordo com o regime tributário da empresa? Se sim, foram apresentados documentos comprobatórios?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X	



Lista de Verificação: Planilha de Composição de Custo

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT

Licitante: Transporter Segurança e Transporte de Valores Ltda

Nº Pregão/Contrato: 107/2021

CNPJ: 19.559.024/0003-75

Item	Descrição	Norma	Situação		Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	
13	A planilha de composição de custos contém valores para pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.	Art. 6º e Parágrafo único da Instrução Normativa 005/2017			X

Analisado por: Nathanne Antonia Soares de Campos Conceição

Analisado em: 19/01/2022

Validado por: Jéssica Jorge de Moraes

Data da validação: 19/01/2022

Ação a ser tomada: Favorável Não Favorável

Nathanne A. S. C. Conceição
Analista Contábil

Jéssica Jorge de Moraes
Coordenadora Contábil

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Lista-de-Verificacao-Transporter-107_ASSINADO_43257.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 583be8261666a251d8bdf6e48208190f4226aa082bd4f6eb599f1de9d24d6e17
Chave: U2FsdGVkX1%2BBEcnm6zGHhah%2Fha%2BbnFRfbhbAL5HCx0A%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: NATHANNE ANTONIA SOARES DE CAMPOS CONCEI CPF: 02342522193
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 19/01/2022 10:48:48
Endereço IP: 201.71.178.2
Latitude: -15.4192 Longitude: -55.8902

Assinado Eletronicamente por: JESSICA JORGE DE MORAES CPF: 34654465855
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 19/01/2022 10:53:16
Endereço IP: 201.71.171.214
Latitude: -15.4192 Longitude: -55.8902